



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMUT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMUCEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA



EDITAL DE DIVULGAÇÃO E REGULAMENTO DO TORNEIO DE PESCA
2025

Anapu Pará
2025



Realização:

Prefeitura Municipal de Anapu – Gestão Organizar para Crescer

Prefeito: Luiz Carlos Aguiar Leite

Vice-Prefeito: Romildo Rocha

Secretaria Municipal de Turismo

Secretário: João Leomar Ferreira de Barros

Apoio:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Secretária: Maria Aparecida Silva Costa

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Secretário: Jean Cavalcante de Araújo



EDITAL DO TORNEIO DE PESCA 2025

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Anapu, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, torna público o presente Edital que estabelece as normas, critérios e condições para a realização do **1º Torneio de Pesca do 1º Festival de Praia de Anapu**, a ser realizado no dia **13 de setembro de 2025**.

O torneio tem como objetivo promover o entretenimento e a educação ambiental, evidenciando a importância da preservação ambiental, da pesca esportiva e do turismo regional, fomentando o comércio local e a economia do município.

Do objetivo

Art. 1º - Promover e realizar o 1º Torneio de Pesca Esportiva de Anapu, reunindo pescadores profissionais e amadores durante o Festival de Praias, com duração de um dia, conforme o cronograma descrito no Art. 7º deste edital.

Da justificativa

Art. 2º - A pesca esportiva tem crescido exponencialmente nos últimos anos, tornando-se uma tendência nacional e internacional.

Além de fomentar o comércio local, o evento atrai novos pescadores e turistas para a região, incentivando investimentos e reforçando a ideia de que o peixe vivo e preservado pode gerar mais benefícios econômicos e ambientais que a pesca predatória.

Do público-alvo

Art. 3º - O torneio é destinado a:

- I – Pescadores amadores e profissionais;
- II – Amantes e curiosos da pesca esportiva.

Da participação

Art. 4º - Quem pode participar:

- I - **Categoria embarcada:** até 4 pescadores por embarcação;
- II - **Categoria individual:** 1 pescador por embarcação ou caiaque.

Art. 4.1 - Requisitos:

- I. Documento de identidade;
- II. Carteira de Pescador Amador;
- III. Em caso de pesca embarcada: documento da embarcação e habilitação do piloto

Do lançamento do edital e do Regulamento:

Art. 5º - O lançamento do Edital e do Regulamento do Torneio de Pesca 2025 será na data de 21 de agosto de 2025, das seguintes formas:

- I - No site oficial da prefeitura de Anapu no endereço eletrônico: <https://anapu.pa.gov.br/>.
- II - Nas redes sociais oficiais e nos demais canais de comunicações;
- III - Afixados nos murais dos Órgãos Públicos Municipais;
- IV - Por outros meios que se fizerem necessários.

Das inscrições

Art. 6º - As inscrições serão limitadas, encerrando-se automaticamente quando atingido o número máximo de vagas definidas pela organização.

V – Período das inscrições: 18/08/2025 a 10/09/2025;

VI – Valores:

- Equipes: R\$ 400,00
- Individual: R\$ 100,00

VII- Locais de inscrição:

- Presencialmente, na loja Caiaque Pesca e Camping;
- Online, através de link a ser disponibilizado pela organização.

Da avaliação e dos critérios de pontuação

Art. 7º - A classificação dos competidores será definida pela soma do comprimento de **3 exemplares de tucunaré**, devidamente registrados em vídeo, observando-se as seguintes regras:

7.1 – Pontuação:

- I. Cada centímetro equivale a **1 ponto**;
- II. Meio centímetro equivale a **0,5 ponto**;
- III. Se o rabo do peixe não alcançar a linha da régua, será considerada a marcação anterior;
- IV. A medição será realizada **exclusivamente com a régua oficial fornecida pela organização**.

7.2 - Regras de medição e filmagem:

- I. O peixe deve estar **vivo e saudável** no momento da medição e soltura;
- II. A medição e a soltura devem ser **gravadas em um único vídeo, sem cortes**;
- III. O peixe deve ser posicionado com a **barriga para baixo**, conforme orientação impressa na régua;
- IV. A boca do peixe deve estar **fechada e encostada no suporte inicial da régua**;
- V. O rabo deve estar **espalmado e visível**;
- VI. O vídeo deve mostrar **claramente** os números da régua;
- VII. É proibido posicionar mãos ou objetos que dificultem a medição;
- VIII. **Peixes mortos** no vídeo resultam em desclassificação imediata do competidor.

7.3 – Equipamentos permitidos

- **Permitido:** iscas artificiais, sapinhos artificiais, jupinjig, jigs, iscas softs, molinetes, carretilhas e linhas de mão.
- **Proibido:** malhadeiras, arpões, tarrafas, anzóis com isca natural e captura de peixes com marcas de malha.

O uso de métodos proibidos acarretará **desclassificação imediata**.

7.4 – Fiscalização

- I. Caso um competidor registre em vídeo outro participante utilizando métodos proibidos, o infrator será **automaticamente desclassificado**;
- II. A mesa organizadora será responsável pela validação dos vídeos e aplicação das regras.

Do cronograma do evento

Art. 8º - O torneio seguirá o seguinte cronograma, podendo a comissão organizadora realizar alterações caso sejam necessárias para a melhor execução do evento:

- **05:00** – Abertura, café da manhã, explicação das regras e entrega dos kits;
- **06:00** – Largada oficial (sinalizada com fogos de artifício);
- **17:30** – Chegada e início da entrega dos vídeos;
- **18:00** – Encerramento do prazo de entrega (tolerância máxima de 30 min para chegada);
- **19:30** – Entrega oficial dos troféus e premiações;
- Encerramento do torneio.

Da premiação

Art.9º:

I – Categoria equipes: 1º, 2º e 3º lugar;

II – Categoria individual: 1º, 2, e 3º lugar;

III - Prêmios especiais: maior peixe feminino e maior peixe masculino;

IV – Prêmio master para sorteio.

Das obrigações

Art. 10º – Participantes:

- Cumprir rigorosamente as regras e horários do evento;
- Realizar a filmagem correta da captura e soltura do peixe;
- Respeitar as normas ambientais e de segurança.

10.1– Prefeitura:

- Fornecer infraestrutura (iluminação, som, suporte logístico);
- Custear itens previstos no projeto: café da manhã, material gráfico, réguas, uniformes, troféus, premiações, transporte e mantimentos.

Dos recursos financeiros

Art. 11º - Os recursos serão providos pela Prefeitura Municipal de Anapu, contemplando:

- Café da manhã (100 pessoas);
- Material gráfico (flyers, outdoor, adesivos, fichas de inscrição, arte para uniformes);
- Réguas para competição (60 unidades);
- Camisas para competição (150 unidades);
- Troféus (8 modelos);
- Premiações principais e especiais;
- Prêmio master;
- Custos de deslocamento da organização;
- Água mineral e refeições durante o evento.

Das disposições gerais

Art.12º:

- I. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora e pela Secretaria Municipal de Turismo;
- II. A participação implica na aceitação total deste edital;
- III. O foro competente para dirimir dúvidas será o da Comarca de Anapu – PA.

JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 007/2025 - GAB PMA

Anexo 1. Declaração de Uso de Imagem

Declaração de Uso de Imagem

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, autorizo o uso de minha imagem, em fotos e/ou vídeos, para fins de divulgação do Evento 1º Festival de Praia, em materiais de divulgação, incluindo redes sociais, banners e outros. Esta autorização é concedida de forma gratuita e por tempo indeterminado. Declaro também que estou ciente de que a organização do concurso pode utilizar minha imagem em diferentes meios de comunicação. A presente autorização é livre e espontânea. Assino esta declaração em Anapu Pará, ____/____/____.

Assinatura da participante